

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a desclassificação da candidata Rosamaria de Mello Borbato Costa da Silva, aprovada em 13º lugar no concurso público de Professor, conforme Edital de Desclassificação datado de 09.03.2012.

Resolve

**Convocar**, de conformidade com o item 14.13 e 14.13.1 do Capítulo 14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2011, de 22/09/2011, a candidata **Vilma Costa**, portadora da CIRG n.º 4.032.170-5, aprovada em 15º lugar no concurso público realizado para o emprego público de **PROFESSOR**, para, num prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, comparecer no Setor de Pessoal desta Municipalidade, munida de todos os documentos pessoais, visando o provimento de vaga existente para este emprego, observados os requisitos para o seu exercício, conforme previsto no respectivo edital.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, à candidata será desclassificada devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 14.13 do Capítulo 14 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de março de 2012.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**